



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2023

Autoriza a cessão de imóvel pública à concessionária de serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 09/08/23, o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria do Poder Executivo, **Autoriza a cessão de imóvel pública à concessionária de serviços de abastecimento de água e saneamento básico.**

PROJETO DE LEI Nº 29/2023.

Autoriza a cessão de imóvel pública à concessionária de serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel público à CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), atual concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico, visando a implantação da Estação de Elevatória de Esgoto Bruto Inhaúma - Área I - Iri, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anchieta.

Art. 2º A área a ser cedida pela Municipalidade possui a seguinte descrição: área de 27,89m² (vinte e sete vírgula oitenta e nove metros quadrados), localizada em zona urbana, tendo seu acesso pela Rua São Cristóvão, na Comunidade de Inhaúma - Iri, Anchieta/ES.

Art. 3º A cessão das áreas se dará pelo prazo previsto para o término da concessão dos serviços em favor da CESAN, podendo ser prorrogada por ato do Executivo Municipal.

Anchieta-ES, 09/08/2023

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.